

PROCESSO Nº 2024/1246638

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº 01/2024 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO  
PARÁ POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA – SEJU E A IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO – IOE.

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU**, órgão da administração direta do Estado do Pará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.054.895/0001-60, situada na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, CEP: 66010-100, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 3063622 – PA, CPF nº 626.908.252-87, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado através do Decreto Governamental s/nº publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, em 02/02/2023, o qual tem competência delegada através da Portaria nº 31/2024 – GABSEC/SEJU – Belém(PA) de 29 de Janeiro de 2024 publicada no DOE nº 35.707 e, do outro lado a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE**, Autarquia Pública Estadual, CNPJ nº 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, nº 2271, bairro Marco, CEP nº 66.093-542 – Belém/PA, Telefone (91) 4009-7800, e-mail: contratos@ioe.pa.gov.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1751088 e do CPF nº 157.646.678-79, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Chermont, nº 236, Reserva Ibiapaba, Torre Aruana, Apartamento 1103, CEP nº 66615-170. Marambaia, Belém/PA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o inciso II, Art. 57 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

 

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2024 por 12 (doze) meses, bem como reajustar os valores pactuados no contrato original.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1. O valor do contrato será reajustado de acordo com a Portaria da Imprensa Oficial do Estado do Pará de nº 026 de 22 de fevereiro de 2024 e publicada na Imprensa Oficial na data de 23/02/2024, passando do valor unitário do centímetro/coluna de R\$7,40 (sete reais e quarenta centavos), para **R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos)** conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Padrão de Publicação	Unidade de Medida	Valor Unitário por cm <sup>2</sup>	Total Estimado/cm <sup>2</sup>	Valor Estimado Anual
01	Edição e publicação de atos da Administração Pública	A4	1 cm x 9,13 cm	7,70	8.109	R\$ 62.439,30

2.2. O Preço global estimado para o período de vigência deste Termo Aditivo é de **R\$ 62.439,30 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

AÇÃO: 293410

PTRES: 188338

Plano Interno: 411ATOS8338

Natureza Despesa: 339139

Fonte: 0150000001 - (Tesouro)

Valor Anual: 62.439,30 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. A vigência do Contrato nº 01/2024 passará a ser de 07/02/2025 a 07/02/2026.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem de acordo, para firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belém, 9 de dezembro de 2024



**RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA



**AROLDO CARNEIRO**  
PRESIDENTE EM  
EXERCÍCIO - IOE

**Testemunhas:**

1ª <i>Vamosa Eunha Farias</i>	CPF: <i>004.602.912-54</i>
2ª <i>Filipe Uzeas A. Magalhães</i>	CPF: <i>032.763.792-79</i>

DOE nº: *36.071*

DATA: *18/12/2024*